



TC 046.295/2012-7

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

DESPACHO

Em exame solicitação de nova prorrogação de prazo encaminhada pelo Sr. Francisco Carlos Vidal Cavalcante, para atendimento da audiência objeto do Ofício nº 2591/2014-TCU/SECEX-CE (peça 251), com vistas ao saneamento de possíveis irregularidades praticadas em operações financeiras que tiveram a participação direta e indireta de Diretores e outros funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB.

Considerando as razões apresentadas (peça 402), nos termos do art. 157 do Regimento Interno, autorizo, em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, conceder novo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 12/2/2015, para atendimento do ofício referenciado.

À Secex/CE para as providências pertinentes.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro BRUNO DANTAS
Relator